



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2827

De 20 de Dezembro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
R\$ 16.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$
16.000,00 (dezesseis mil reais), às seguintes dotações or-
çamentárias:

01.01.3132	-	01.01.021.2.01	-	Ficha 004	-	R\$ 2.000,00
07.02.3120	-	08.42.427.2.30	-	Ficha 121	-	R\$ 3.000,00
08.01.3120	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 155	-	R\$ 7.000,00
11.01.4110	-	13.76.447.1.81	-	Ficha 247	-	R\$ 4.000,00

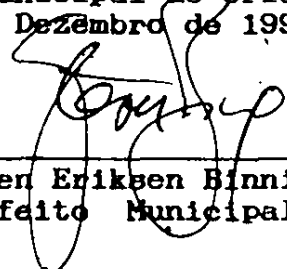
TOTAL R\$ 16.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.01.4110 - 10.60.325.1.64 - Ficha 217 - R\$ 16.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
20 de Dezembro de 1994.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2645/94

Autógrafo nº 227/94